



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO V – EDIÇÃO nº 1030 Suplemento – SEÇÃO I**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 22 de março de 2012 **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 23 de março de 2012

### **Senhores(as) Usuários(as),**

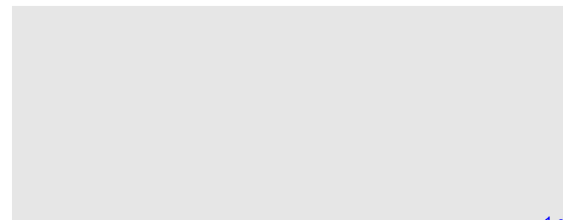
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº732/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, a partir desta data:

I – exonera **VÂNIA PIRES PERILLO CARDOSO** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação de Resultados, DAE-9, da Secretaria de Gestão Estratégica, e a nomeia para, a partir da mesma data, exercer o de Coordenador de Gestão de Qualidade, DAE-9, da citada Secretaria;

II – exonera **LUÍS MAURÍCIO BESSA SCARTEZINI**, à disposição, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Qualidade, DAE-9, da Secretaria de Gestão Estratégica, e o nomeia para, a partir da mesma data, exercer o de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação de Resultados, DAE-9, da citada Secretaria.

Goiânia, 22 de março de 2012, 124º da República.

**DES. LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente

